



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/98

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, em conformidade com a Lei 718/90, de 07/11/90, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

APROVADO

Sala das Sessões 28/04/98

DECRETO

Presidente

Art. 1º - Confere ao doutor **MIGUEL AUXILIADOR DAROZ**, o Título de Cidadão Guaçuicense Ausente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 28 de abril de 1998.

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí